



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em 11/12/2020  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2020  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre JOSÉ CÍCERO SILVESTRE DA SILVA e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 38º do Regimento Interno;


**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta/AL, ao Padre **JOSÉ CÍCERO SILVESTRE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

**Art.3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Municipal de Chã Preta em, 11 de Dezembro de 2020

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**PRESIDENTE**

  
Valdeci Bezerra Torres  
**VICE-PRESIDENTE**

  
José Sival Clemente da Silva  
**1º SECRETÁRIO**

  
Denes Pereira de Queiroz  
**2º SECRETÁRIO**

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 11 de Dezembro de 2020.

*Maria Alice Rodrigues Holanda*  
*Maria Alice Rodrigues Holanda*

**TEC. LEGISLATIVA**



APROVADO

Em 11/02/2020  
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

## BIOGRAFIA

José Cicero Silvestre da Silva, nasceu no dia 27 de agosto de 1973, filho de José Silvestre da Silva e Alice Alves do Nascimento. Brasileiro, natural da cidade de Maribondo/AL.

Grande parte de sua infância, passou em sua cidade natal (Maribondo/AL), onde teve as primeiras experiências de vida. A partir dos 13 anos de idade migrou para cidade de Arapiraca/AL, em que passou a juventude e iniciou novas experiências, que fizeram amadurecer.

Na minha fase adulta, decidir dar um novo passo em minha vida, deixei a cidade de Arapiraca e também minha família, para buscar novos conhecimentos na capital de Alagoas, Maceió, tanto em aprendizado acadêmico, quanto na vida religiosa.

Passado um período na capital, começou a frequentar a Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes, no bairro que leva a mesma denominação. A partir desse convívio, iniciou uma experiência vocacional com a ajuda do amigo, Monsenhor Rubião e Dona Bernadete (em memória). Participou de encontros vocacionais, iniciando de fato a vida cristã.

No ano de 1996, ingressou no Seminário Provincial Nossa Senhora da Assunção, em Maceió/AL. Neste mesmo ano, estudou no Colégio Sacramento. No ano seguinte, participou de um projeto da Arquidiocese de Maceió, onde foi enviado a cidade de São José da Laje/AL. Lá, morou e estudou em União dos Palmares, na Escola Correia Viana.

Em 1998, mudou para Penedo/AL, e assim iniciou um projeto de formação conjunta entre a Arquidiocese de Maceió e a Diocese de Penedo. Nesta ocasião, estudou no Colégio Imaculada Conceição, concluindo assim o 2º grau.

Retornando para Maceió, ingressou no curso do seminário maior, no ano de 1999, onde conclui o mesmo em 2008, com o curso de filosofia e teologia.

Formado em Filosofia, Teologia e possui pós-graduação "Lato Sensu" na Faculdade Euclides da Cunha, em Bahia. E no momento estou concluindo o Curso de Direito na Faculdade Raimundo Marinho em Maceió.

No dia 04 de agosto de 2009 foi ordenado sacerdote. No mesmo ano foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Chã Preta, residindo nessa localidade, por 1 ano e 6 meses.

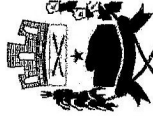
Em seguida, foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia São Benedito na cidade de Flexeiras, permanecendo por 6 anos. Retornou portanto para Maceió e conviveu por 2 anos e meio na Paroquia de Nossa Senhora de Lourdes com Monsenhor Rubião.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Edifício Clóves Teixeira

Atualmente se encontra como Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Graça em Chã do Pilar, na cidade de Pilar/AL.

  
Victor Sálvio Canuto Teixeira  
**VERERADOR**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em 11/12/2020

PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020**

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre José Cícero Silvestre da Silva e adota outras providências.

**INICIATIVA:** Vereador Víctor Sálvio Canuto Teixeira

**RELATÓRIO**

Recebi para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre José Cícero Silvestre da Silva e adota outras providências.

**VOTO DO RELATOR**

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo o mesmo seguir seu rito normal para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 11 de Dezembro de 2020

  
Valdes Bezerra Torres  
PRESIDENTE

  
José Sival Clemente da Silva  
RELATOR

  
Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos  
MEMBRO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

EM 09/12/2020  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre **JOSÉ CÍCERO SILVESTRE DA SILVA** e adota outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 38º do Regimento Interno;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta/AL, ao Padre **JOSÉ CÍCERO SILVESTRE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

**Art.3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Municipal de Chã Preta em, 09 de dezembro de 2020

*[Signature]*  
Victor Sálvio Canuto Teixeira  
**VERERADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA PROT. N.º 09/12/2020 EM, 09/12/2020 <i>[Signature]</i> Protocolista
---